**Ata da Primeira Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, no primeiro Período Ordinário, com tudo adiante se especifica.**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro, de dois mil e vinte, (16/01/2020) nesta cidade de Monte Horebe, Estado da Paraíba tendo como local a sede do poder legislativo municipal, localizada na Rua Presidente Médici, n˚22, as 16h00minhs, sob Presidência do Vereador Marcio José Nogueira, reuniu-se extraordinariamente contando com a presença dos Vereadores Edigley Cardoso Ferreira, Joaquim Leite de Brito, Valtiere Silva Barreiro, Agamenon Dias Guarita Junior e José Pessoa Filho e José Soares de Sousa. O Sr. Presidente saudado a todos, verificou a presença de quórum legal e declarou aberta a sessão, agradeceu pela a presença dos servidores da saúde que ali estavam. Em seguida apresentou a pauta do dia onde consta **PROJETO DE LEI O01/2020** Dispõe a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do quadro do poder executivo Municipal em cumprimento ao Art. 37, inciso X, da constituição federal, conforme abaixo especifica e da providencias. **PROJETO DE LEI O02/2020** Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais da educação do município de Monte Horebe, para o exercício financeiro de2020, e altera dispositivo da Lei n°355/2019 Art. 30 da Lei 306/2013, que discorre sobre reajuste dos cargos, carreira e remunerações dos profissionais da educação do município de Monte Horebe/PB, dá outras providenciais. **PROJETO DE LEI O03/2020** Altera a Lei municipal n°356/2019 de 28 de janeiro de 2019 e institui o piso salarial de saúde e agentes de combates as endemias dá outras providências. **PROJETO DE LEI O04/2020** Dispõe sobre a atualização para a abertura de Credito Especial Suplementar no valor de R$ 456.980,24 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) no orçamento vigente das outras providencia. Em seguida o Presidente fez uma votação em bloco, que por sua vez, todos os projetos foram aprovados por maioria absoluta. **PROJETO DE LEI O01/2020** Dispõe a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do quadro do poder executivo Municipal em cumprimento ao Art. 37, inciso X, da constituição federal, conforme abaixo especifica e da providencias, **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**. **PROJETO DE LEI O02/2020** Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais da educação do município de Monte Horebe, para o exercício financeiro de2020, e altera dispositivo da Lei n°355/2019 Art. 30 da Lei 306/2013, que discorre sobre reajuste dos cargos, carreira e remunerações dos profissionais da educação do município de Monte Horebe/PB, dá outras providenciais, **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**. **PROJETO DE LEI O03/2020** Altera a Lei municipal n°356/2019 de 28 de janeiro de 2019 e institui o piso salarial de saúde e agentes de combates as endemias dá outras providências, **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**. **PROJETO DE LEI O04/2020** Dispõe sobre a atualização para a abertura de Credito Especial Suplementar no valor de R$ 456.980,24 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) no orçamento vigente das outras providencia, **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. .** Como não havia nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos na forma regimental as 16:30. Do que para constar foi lavrado a presente ATA que após a sua leitura e aprovação, será devidamente subscrita. Eu MARIA AUDINEIDE SOUSA, secretária *Ad-Hoc* desta casa a escrevi.

Márcio José Nogueira – Presidente

Valtiere Silva Barreiro – Vice-Presidente

Agamenon Dias Guarita Júnior - Primeiro Secretário

José Soares de Sousa – Segundo Secretário

José Pessoa Filho

Joaquim Leite de Brito

Edgley Cardoso Ferreira